

01-0522/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0522 / 2006

DE

2006

TERIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0522 / 2006

DE

06/09/2006

OMOVENTE:

VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

"DENOMINA VIELA MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, A VIELA
INOMINADA LOCALIZADA ENTRE A RUA CLAUDIO JOSÉ BRANCO
E A RUA PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES - VILA
CALIFÓRNIA - SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO"

DELIBERADO

LA N: 14394
15/05/07

ARQUIVADO EM 06/06/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:43:28

00000021154-09



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 522 de 06
Adelina Cezine - ~~Rep.~~ Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 12 SET 2006
Constituição, Direitos
Pol. Indiv., Legis. e Admin.
Educação, Cult. e Esporte
Direito e Legislação

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0522/2006

"Denomina Viela Manoel Messias do Nascimento, a viela inominada localizada entre a Rua Claudio José Branco e a Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Viela Manoel Messias do Nascimento, a viela inominada localizada entre a Rua Claudino José Branco e a Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro.

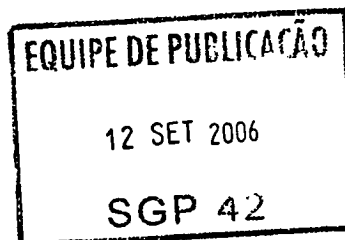
Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador
PT



16:40 06/09/2006 000740 - Protocolo Legislativo - SGP 22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº _____

nº 228
Em 15/09/06

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

BIOGRAFIA

Manoel Messias do Nascimento nasceu em 15 de Abril de 1924, na cidade de Inaja, no estado de Pernambuco.

Oriundo de família humilde, veio para São Paulo com sua esposa, Sra. Maria Nazaré, e veio residir na Vila Califórnia, onde moram até hoje sua esposa e filhos. Manoel Messias era carpinteiro de profissão e sempre que podia procurava ajudar seus vizinhos a construírem suas casas.

No ano de 1977 se engajou na luta por melhorias para o bairro tais como: asfalto, luz, água, escola e creche. Também colaborou na construção da sede da Associação de Moradores, esta abriga hoje uma entidade filantrópica. Ajudou na construção das duas praças do bairro.

Messias era muito querido e admirado por moradores e vizinhos, era uma pessoa que adorava crianças.

Por tudo isso, os moradores desejam homenageá-lo dado o seu nome à viela existente no bairro.

JUSTIFICATIVA

Manoel Messias do Nascimento veio do estado de Pernambuco para São Paulo em busca de melhores condições de vida, trouxe consigo a vontade de vencer e ajudar o próximo.

É desejo da comunidade homenageá-lo pela perseverança que teve ao lutar por benfeitorias para o bairro de Vila Califórnia, onde residiu durante muitos anos.

Sua coragem e esforços contribuíram significativamente para o progresso do bairro.

32º
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABEIÃO DE NOTAS CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - CAPITAL

Décio Branco Luz
Oficial / Tabelião Designado

Andréa Guimarães Cariel
Substituto do Oficial / Tabelião Designado

Folha nº 04 do proc.
Nº 522.006

Adetina Cícero *[assinatura]* Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO
=====

CERTIFICO que sob n.º 036378 à fl. 115 do livro C-093 de registro de Óbitos, foi registrado em 03/06/2004 o assento de:

MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO -/-

falecido no dia TRINTA (30) de MAIO do ano DOIS MIL E QUATRO (2004)
às 02 horas e 00 minutos, neste subdistrito, em domicílio :
RUA PROF. OSWALDO QUIRINO SIMÕES, 42 VILA CALIFORNIA -/-/
de cor Branca e profissão CARPINTEIRO / APOSENTADO -/-/
com 080 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural INAJÁ-PE -/-/
residente à Rua PROF. OSWALDO QUIRINO SIMÕES, 42 VILA CALIFORNIA, SÃO PAULO-SP -/-/
filho de HORTÊNCIO MARCELINO GABRIEL-FALECIDO -/-/
e de MARIA FIRMINA DO NASCIMENTO-FALECIDA -/-/
foi declarante CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0213709 -/-/
óbito atestado pelo Dr. TANIA BITTENCOURT KASLAUSKAS - CRM n.º 39852, sob número: 000000006573800 -/-/
que deu como causa da morte:
EDEMA AGUDO PULMONAR, ATROSCLEROSE CORONARIANA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA -/-/
-/-/
-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
CAMPO GRANDE- CAPITAL -/-/

O b s e r v a ç õ e s:

O FALECIDO, ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INAJÁ - PE-PE, DE MAIS DADOS IGNORADOS. O -/-/
FALECIDO DEIXA BENS, NÃO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR, DE MAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA, DE MAIS DADOS -/-/
IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA NAZARÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, COM QUEM FOI CASADO NESTE REGISTRO -/-/
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS, SOB Nº.017902, FLS.052, LIVRO B-061, DE MAIS DADOS IGNORADOS. O -/-/
FALECIDO DEIXA 5 FILHOS MAIORES, FATIMA, OSVALDO, ALVARO, CARLOS, FLAVIA. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO -/-/
FALECIDO, IDENTIDADE 8569493-6, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SP; CPF: 34556001820.. FOI DECLARANTE -/-/
CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, RG. 22819409, PROJETISTA MECÂNICO, RUA PROF. OSWALDO QUIRINO SIMÕES, 42 VILA -/-/
CALIFORNIA. -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 3 de JUNHO de 2004.

O Oficial

[assinatura]

AA016015

Nadir Romualdo dos Santos
Escrivente Autorizada

ISENTA DE
EMOLUMENTOS

[assinatura]
RESPONSÁVEL

ABAIXO ASSINADO

Adelina Cícero - P. Parlamentar

RF. 100.406

Nós, moradores abaixo-assinados, vimos pelo presente solicitar providências no sentido de denominar a Vela Manoel Messias do Nascimento, a vela inominada localizada entre a Rua Claudino José Branco, alt. do nº 132 e Rua Professor Oswaldo Quirino Simões, 289 – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro.

Nome: Jacqueline Guimarães Lucas Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões, 50

Nome: Vivian Alexan Vilarinho Paiva Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões, 56

Nome: REINALDO L. S. DOS SANTOS Assinatura: [assinatura]
Endereço: Prof. Oswaldo Quirino Simões nº 76 casa 3

Nome: Glauze Ybelena das Neves Assinatura: Glauze Yb. P. L. S.
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões nº 76 casa 4.

Nome: Matilde Soares dos Santos Assinatura: M.S.S.
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões nº 76 casa 1

Nome: Marlene Soares Silva Assinatura: M.S.S.
Endereço: R. João de Paula Branco nº 602

Nome: Lusiana Soares dos Santos Assinatura: L.S.S.
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões nº 76 casa 1.

Nome: MARIA Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Q. Simões 90

Nome: Pero A Silva Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. PROF OSVALDO Q. SIMÕES 90

Nome: Joaquim Santo Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Professor Oswaldo Q. Simões 102

Nome: Katrin de Paula Santos Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões 102

Nome: Aline Sabiane de Presbiteres Assinatura: Aline J. P.
Endereço: R. Prof. Oswaldo Q. Simões 142

Nome: Margarida dos Santos Bara Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Q. Simões 142

Nome: Magali Batista Barbosa Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Q. Simões 142

Nome: Maria Rosa Barbosa Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Q. Simões 142

ABAIXO ASSINADO

Adetina Cícero - 100. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, moradores abaixo-assinados, vimos pelo presente solicitar providências no sentido de denominar a Vela Manoel Messias do Nascimento, a vela inominada localizada entre a Rua Claudino José Branco, alt. do nº 132 e Rua Professor Oswaldo Quirino Simões, 289 - Vila Califórnia - Subprefeitura da Capela do Socorro.

Nome: Terézinha Rosa Flores Assinatura: [Assinatura]
Endereço: João Paula Branco 813

Nome: Gilda Silva Santos Assinatura: [Assinatura]
Endereço: João Paula Branco 813

Nome: Kassia Gracelly Moraes Assinatura: [Assinatura]
Endereço: João Paula Branco 813

Nome: Elcio Regina Prado Assinatura: [Assinatura]
Endereço: Rua João de Paula Branco, 626

Nome: Triago Prado Alves Assinatura: [Assinatura]
Endereço: Rua João de Paula Branco 626

Nome: Claudio Felipe de Silva Assinatura: [Assinatura]
Endereço: Rua Professor Oswaldo Quirino Simões 457

Nome: JOSE CARLOS CAMARAO Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões 347

Nome: Edvaldo R da Silva Assinatura: [Assinatura]
Endereço: JOÃO DE PAULA BRANCO

Nome: Antônia Alves dos Santos Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões nº 423

Nome: Uyara Jannayna S. Moura Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. Prof. Oswaldo Quirino Simões nº 423

Nome: Jose Roberto Francisco Assinatura: [Assinatura]
Endereço: João de Paula Branco 621

Nome: Elizabeth Pereira Pinheiro Assinatura: [Assinatura]
Endereço: João de Paula Branco 621

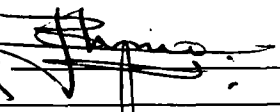
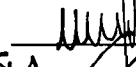
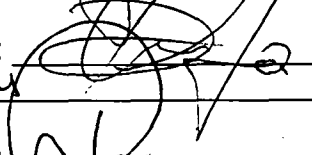
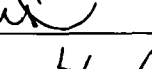
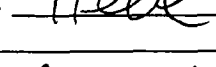
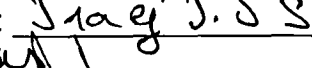
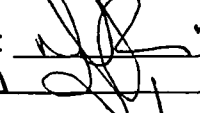
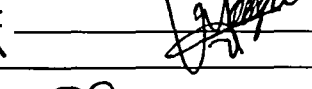
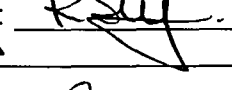
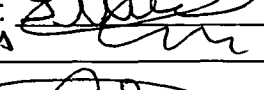
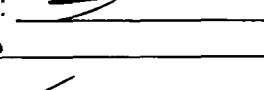
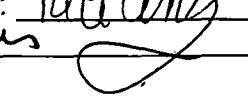
Nome: Jose Carlos Pereira Pinheiro Assinatura: [Assinatura]
Endereço: JOÃO DE PAULA BRANCO

Nome: Paulinho Soares dos Santos Assinatura: [Assinatura]
Endereço: [Assinatura]

Nome: Rauli A. Cruz Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. Professor Oswaldo Quirino Simões nº 423

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores abaixo-assinados, vimos pelo presente solicitar providências no sentido de denominar a Vela Manoel Messias do Nascimento, a vela inominada localizada entre a Rua Claudino José Branco, alt. do nº 132 e Rua Professor Oswaldo Quirino Simões, 289 – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro.

Nome: _____	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Taldemar B. Lirio</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Rogamilton Luiza da Silva</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>DAVI DE CAMARGO</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>ROINALDO S. DAS NOVAS</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>João de Paula Franco</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>João Paula Franco</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Mariana de O. Souza</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>VANDIR J. DE SOUZA</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Rafael Santuaz</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Oswaldo de O. Santos</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Elviana M. da Cruz</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Alcides da Silva</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Diego Marques de Santos</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	
Nome: <u>Taciana M. de O. Silva</u>	Assinatura: 
Endereço: R: Pref: Oswaldo Quirino Simões	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-522 de 20.06 25/09/06 (a) 08

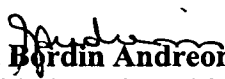
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

25/09/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 25.9.06 às 18h30
Solange

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FAR 407
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 29/09/06 *Silva*
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/10/06 ÀS 1330 HS
POR *João*

5/10/10/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº *2210*, e folha de informação nº

em 28/01/06

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



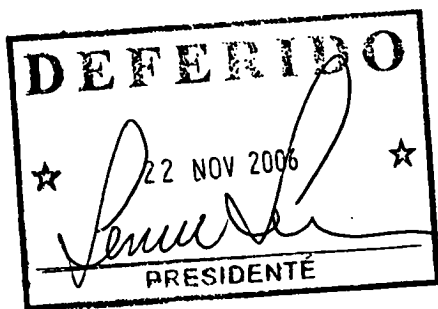
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 09 do proc.

nº 01-522 de 2006

Solange Rainey dos Santos
RF-10.801

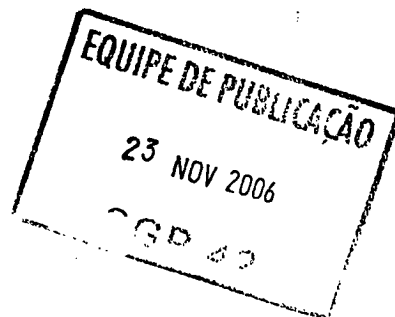


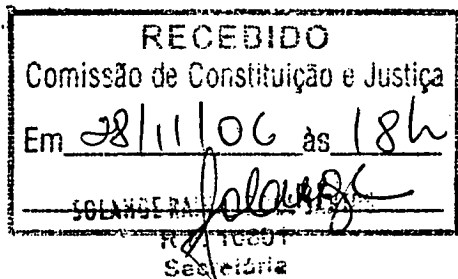
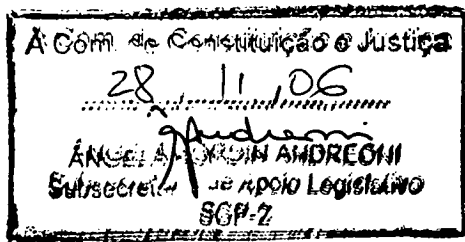
REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2688/2006

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do croqui anexo ao PL 522/06.

Sala das Sessões,

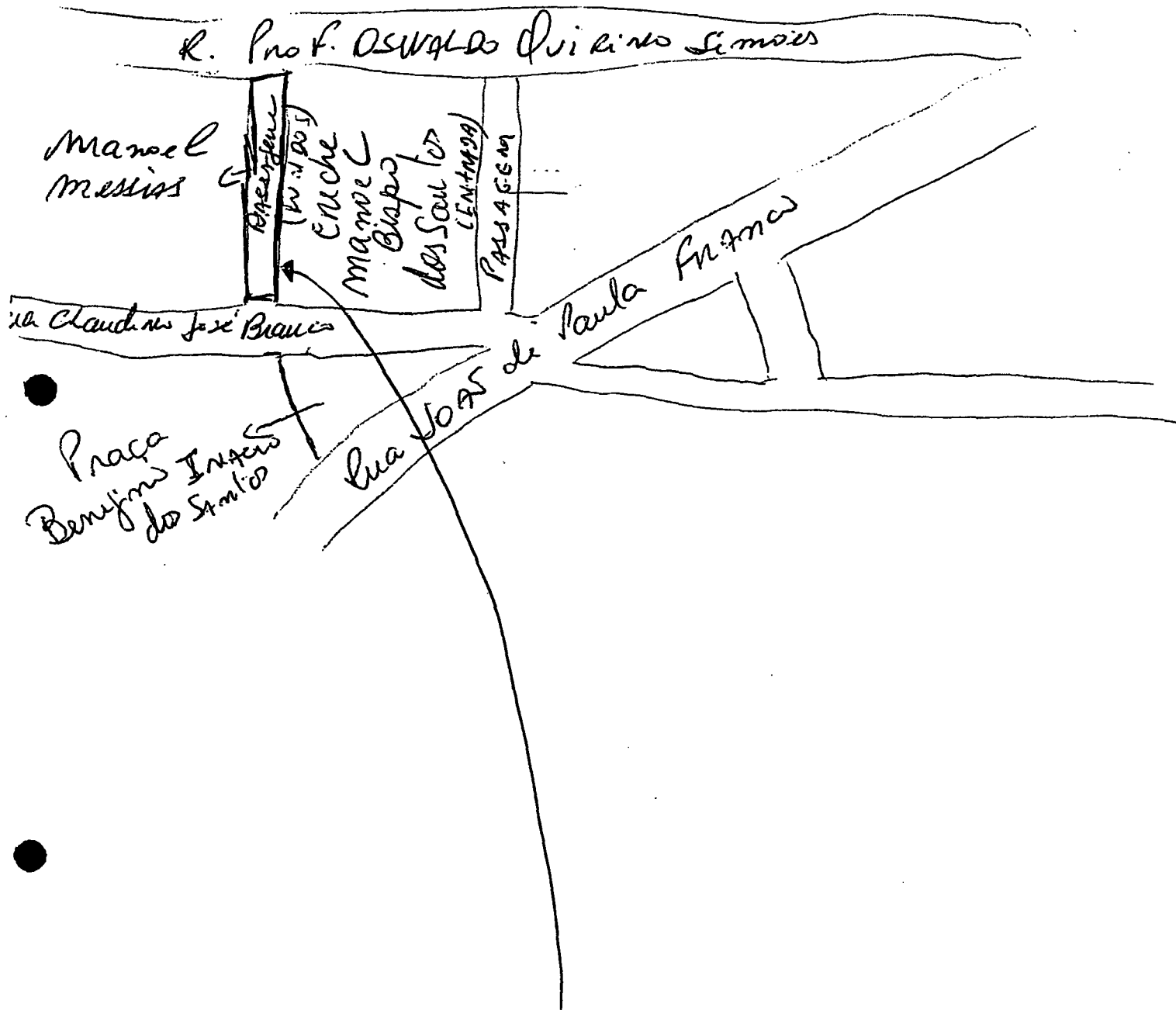
Arselino Tatto
Vereador





PL 522106

Folha nº 10 do proc.
nº 01-522-20-106
Solange P. dos Santos
R. 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 11 a 18 e folha de informação nº

em 18/12/06.

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
R.E. 43801
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 11 a 18 e folha de informação nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0522/2006, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Manoel Messias do Nascimento) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0522/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

[Signature]
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente

[Signature]



Folha nº 12 do proc.

nº 01-522/06

Solange Reis de Jesus Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0287/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 522/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que “Denomina Vela Manoel Messias do Nascimento, a vela inominada localizada entre a Rua Claudio José Branco e a Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 522/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



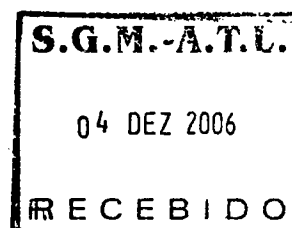
Folha nº 13 do proc.
nº 01-522 de 20 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 287/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 522/06, que "Denomina Vela Manoel Messias do Nascimento, a vela inominada localizada entre a Rua Cláudio José Branco e a Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro".

Anexo: fotocópias do PL 522/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/12/06

12:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 441/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0287/2006
Processo nº 2006-0.323.528-6

15 - DOCREC
15-2047/2006

Folha nº 14 do proc.
nº 01-522 de 2006

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 522/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Vela Manoel Messias do Nascimento, a vela inominada localizada entre a Rua Cláudio José Branco e a Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

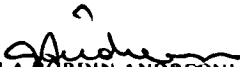
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/caf
Resp 522-06

13:29 14/12/2006 001897 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-15

Em. 14/12/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 15/12/06 15h


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

folha de informação nº 70

em 17/10/2006 . (a)

do

nº

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 15 do proc.
nº 01-522 de 20 06

Solange Rainha dos Santos

RF. 10.891

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 522/ 2.006 MEMO A.T.L.:654 / 2.006

VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 77192-

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO

HOMONÍMIA: NÃO

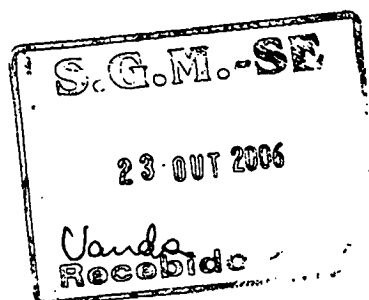
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 95 - QUADRA 352), SITUADA NO DISTRITO DE SOCORRO SUBPREFEITURA DO SOCORRO.



17/10/2006

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA

Folha nº 16 do proc.

nº 01-522 2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **655/06**

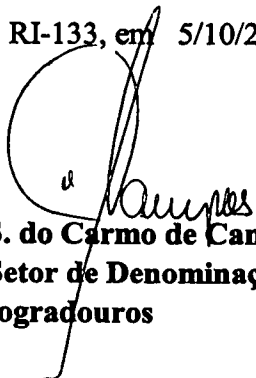
Projeto de lei nº.: **522/06**

Denominação proposta: **Viela Manoel Messias do Nascimento**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Viela Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **77.192-9**
- 3 - Distrito: **81º Socorro**
- 4 - Início: **Rua Prof. Oswaldo Quirino Simões**
- 5 - Entre: **Passagem Sem Denominação e Rua Claudino José Branco**
- 6 - Término: **Rua Claudino José Branco**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **095**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **352**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **16 - E** **Quadrícula : B -5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 5/10/2006


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

CÓPIA

Folha nº 17 de proc.
nº 01-522 de 06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Colégio Rainha dos Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 44

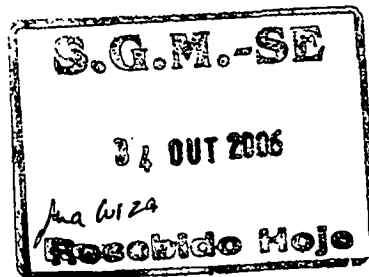
Do Memorando Atl655./06 em 05/10/06

[Assinatura]
Assessoria S. do Centro de Campo
Rua do Centro de Campo

**SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMA-3.

Passa a acompanhar o ATL 676/06



05.10.06

[Assinatura]
RUI DE AZEVEDO
Inspetor Fiscal – Diretor de FFI-1 DIMAP
RF 686.145.8.00

CÓPIA

Manoel Messias do Nascimento (Viela)



Folha de Informação n.º 7
Do Memº 656/2006-ATL III

Em 20/09/2006

(a).....
Shirlei Bertho dos Santos
AGPO - P. 11.106

Folha nº 18 do proc.
nº 01-522 06

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº ~~522/06~~ de autoria do(a) vereador(a) **Arselino Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Manoel Messias do Nascimento**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, lutou por melhorias para o bairro através de sua atuação em associação representativa dos moradores locais, ganhando a admiração e o reconhecimento dos vizinhos por seus méritos.

Em 20/09/2006.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

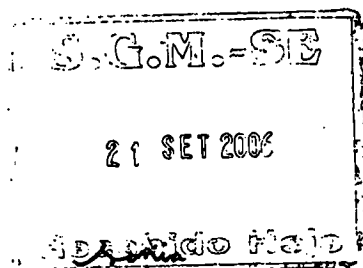
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 20/09/2006.

Lilliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA APOSSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO POF - 355 LEGISLATIVO

EM 18/12/06 AS 17:15

POR JOSE

A / 20/12/06 - 13:00h

S

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data o(s) documento(s)
sob nº 19220 e livro de autuação nº

em 28/3/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

PARECER 16- 0404/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 522/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Viela Manoel Messias do Nascimento a viela inominada localizada entre a Rua Claudino José Branco e a Rua Professor Osvaldo Quirino Simões, na Vila Califórnia, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 15 e 16, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 522/06.

Denomina Viela Manoel Messias do Nascimento logradouro público inominado situado na Vila Califórnia, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viela Manoel Messias do Nascimento o logradouro público inominado com início na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

término na Rua Claudino José Branco, entre a Passagem Sem Denominação e a Rua Claudino Branco, cadlog nº 77.192-9, (Setor 95 - Quadra 352), na Vila Califórnia, Distrito de Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/3/07

À SGP-21, apud
São Paulo, 02/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 21
Em: 11/04/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 0455/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo 522/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 522/06

Trata-se do projeto de lei nº 522/06, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que denomina Viela Manoel Messias do Nascimento, a viela inominada localizada entre a Rua Cláudio José Branco e a Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, especialmente ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é **FAVORÁVEL**, especialmente ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

~~Carlos Roberto~~ da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

RECEBIDO EM 06-20-2017
EM 17.04.17
13:W
ORLANDO LEGISLATION
ANDERSON POLI LEGISLATION

20/04/07

20/04/07

SEGUE m juntado s, nesta data
documento s o pp. e. informação
rubricado s sob folha s n. s 22/26
Em 16/05/07

ZGZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do proc.
nº 111.522 de 2006
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 26 de Abril de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1951/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 522/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Vela Manoel Messias do Nascimento logradouro público inominado situado na Vila Califórnia, Distrito de Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

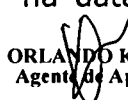

JCSS/okm



ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 522/06). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina Viela Manoel Messias do Nascimento logradouro público inominado situado na Vila Califórnia, Distrito de Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Viela Manoel Messias do Nascimento o logradouro público inominado com início na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e término na Rua Claudino José Branco, entre a Passagem Sem Denominação e a Rua Claudino Branco, Cadlog nº 77.192-9, (Setor 95 - Quadra 352), na Vila Califórnia, Distrito de Socorro. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10"

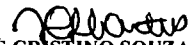
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

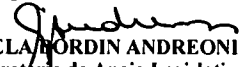
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 20 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

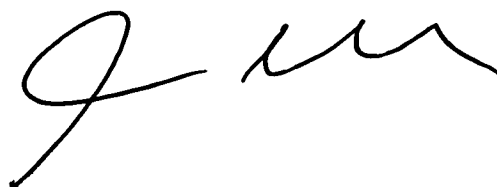

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo ,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....24.....do proc.
nº.....01-522...do...2.006...

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.394 DE 15 DE maio DE 2007

Denomina Viela Manoel Messias do Nascimento logradouro público inominado situado na Vila Califórnia, Distrito de Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Manoel Messias do Nascimento o logradouro público inominado com início na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e término na Rua Claudino José Branco, entre a Passagem Sem Denominação e a Rua Claudino Branco, Cadlog nº 77.192-9, (Setor 95 - Quadra 352), na Vila Califórnia, Distrito de Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de abril de 2007.

O Presidente,

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....25.....do proc.
nº.....01-522-06-2 ar.b....
.....
ZUZIASSATO

Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 26 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1951, de 26/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 522/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL

S.C.M.-A.T.L.
02 MAI 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-522/2006

16 / 05 / 2007 (a)

Papel para informação rubricado com folha nº 26 ✓

ZUZASSATO

Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.394, DE 15 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 522/06,
do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Viela Manoel Messias do Nascimento logradouro público inominado situado na Vila Califórnia, Distrito de Socorro, e dá outras providências.

ANTONIO CARGOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Manoel Messias do Nascimento o logradouro público inominado com início na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e término na Rua Claudino José Branco, entre a Passagem Sem Denominação e a Rua Claudino José Branco, Cadlog nº 77.192-9, (Setor 95 - Quadra 352), na Vila Califórnia, Distrito de Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 16 / 05 / 2007

página 1 coluna 4

Conferido:

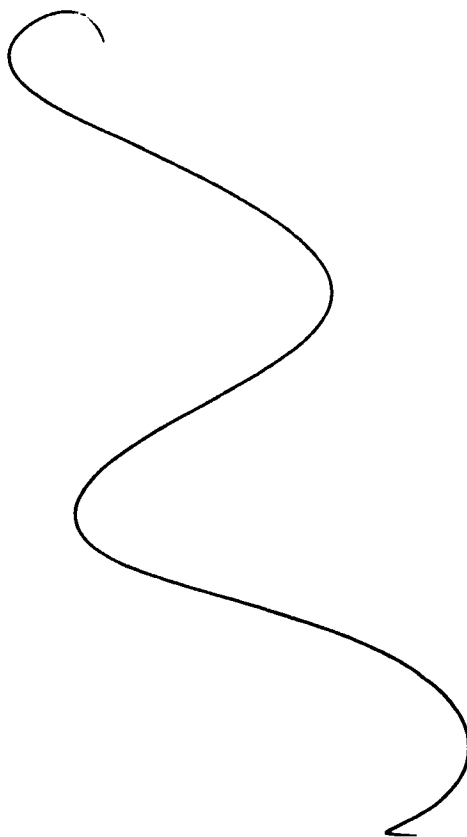
À

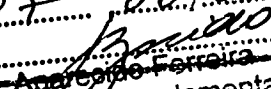
SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento

16/05/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 27 06/06/07

Apolônio Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 27
do processo **01-522 de 2006** 06/06/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075